



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

BRASÍLIA-DF, 07 DE JULHO DE 2026

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Vice-Presidente no Exercício da Presidência	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino
Diretor	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Diretor	Eng. Prod. Dyego Santana Reis
Diretor	Eng. Agr. Emanuel Alves Batista
Diretor	Eng. Ftal. Nielsen Christianni Gomes da Silva

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **Súmula da 5ª Reunião Ordinária (15796601579660) e Súmula da 2ª Reunião Extraordinária (1596442) - APROVADAS. UNANIMIDADE.**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.003370/2026-46						
	Interessado:	Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração - CTAVAC-R						
	Assunto:	Proposta 1 (1574711) - Calendário de Reuniões Ordinárias da CTAVAC-R - 2026						
	Origem:	CEEP						
	Relator(a):	Eng. Prod. Dyego Santana Reis						
	Conclusão:	Decisão CD 56 (1604346): por unanimidade: 1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, de acordo com o contido na Proposta 1 (1574711) e na Deliberação 825 (1593485): <table data-bbox="526 1967 1321 2043"><tr><th>REUNIÕES</th><th>DATA</th><th>LOCAL</th></tr><tr><td>Instalação</td><td>18 e 19 de junho de 2026</td><td>Brasília-DF</td></tr></table>	REUNIÕES	DATA	LOCAL	Instalação	18 e 19 de junho de 2026	Brasília-DF
REUNIÕES	DATA	LOCAL						
Instalação	18 e 19 de junho de 2026	Brasília-DF						

		1ª Ordinária	18 e 19 de agosto de 2026	Brasília-DF
		2ª Ordinária	16 e 17 de setembro de 2026	Brasília-DF
		3ª Ordinária	11 e 12 de novembro de 2026	Brasília-DF
		4ª Ordinária	15 e 16 de dezembro de 2026	Brasília-DF
		2) Encaminhar os autos à Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, para as providências decorrentes,		

4.02	Referência:	00.003372/2026-35
	Interessado:	Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração - CTAVAC-R
	Assunto:	Proposta 2 (1575005) - Plano de Trabalho da CTAVAC-R - 2026
	Origem:	CEEP
	Relator(a):	Eng. Prod. Dyego Santana Reis
	Conclusão:	Decisão CD 57 (1604355): por unanimidade: 1) Aprovar o Plano de Trabalho e o Cronograma de Ações da Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, de acordo com o contido na Proposta 2 (1575005) e na Deliberação 824 (1593439); e 2) Encaminhar os autos à Comissão Temática de Aquecimento, Ventilação, Ar Condicionado e Refrigeração – CTAVAC-R, para as providências decorrentes,

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	Referência:	00.000054/2026-12
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Transposições Orçamentárias - Exercício 2026
	Origem:	SAF
	Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi (<i>Ad Hoc</i> , conforme Súmula 1517191)
	Conclusão:	Item 3.7 da Decisão Plenária nº PL-2085/2025 (1436923): (...) 3) Autorizar as seguintes concessões para a realização de remanejamentos ou transposições orçamentárias, nos termos do item "Diretrizes para remanejamento, transposição ou reformulação orçamentária" das Diretrizes Orçamentárias 2026: (...) 3.7) Determinar que o Gerente de Orçamento e Contabilidade (GOC) disponibilize todas as transposições e remanejamentos orçamentários realizados no exercício de 2026 em processo específico, para conhecimento e acompanhamento do Conselho Diretor (CD) e da CCSS. Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes. Despacho CD 1604616.

6 - EXTRA PAUTA

6.01	Referência:	00.001786/2026-20
	Interessado:	Confea
	Assunto:	Proposta de portaria para regulamentar os procedimentos de contratação
	Origem:	SCP
	Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
	Conclusão:	Decisão CD 58 (1604375): por unanimidade: 1) Aprovar a minuta de Portaria 1598342, que define os procedimentos relativos à aquisição de bens e à contratação de obras ou serviços no âmbito do Confea; e 2) Encaminhar os autos ao Gabinete da Presidência - GABI, para as providências decorrentes,

6.02	Referência:	00.004548/2025-95
	Interessado:	DLF Engenharia Comércio e Representação LTDA

Assunto:	Recurso contra penalidade aplicada por descumprimento contratual - Contrato 190/2022
Origem:	SCP
Relator(a):	Eng. Agr. Álvaro João Bridi
Conclusão:	Decisão CD 59 (1604377): por unanimidade: 1) Acolher a Informação 3 (1514703), o Despacho 1526228, o Despacho 1537026 e o Parecer 121 (1603003), ensejando no conhecimento do recurso apresentado para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integralmente a penalidade aplicada à empresa DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda., pelos fundamentos constantes das manifestações técnicas, jurídica e da decisão recorrida, em razão da comprovação das infrações contratuais apuradas; 2) Determinar a manutenção da cobrança administrativa da multa aplicada, bem como autorizar a compensação com créditos eventualmente existentes em favor da empresa DLF Engenharia Comércio e Representação Ltda, observada a legislação aplicável e, posteriormente, caso ainda reste débito a ser pago pela empresa, que seja concedido prazo para seu recolhimento voluntário, após o que podem ser adotados os meios executivos de praxe deste Federal, caso necessário; e 3) Restituir os autos à Superintendência de Contratos e Parcerias - SCP para as providências decorrentes,



Documento assinado eletronicamente por **Emanuel Alves Batista, Conselheiro Federal**, em 11/08/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro Federal**, em 11/08/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Santana Reis, Conselheiro Federal**, em 11/08/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 11/08/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 11/08/2026, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604380** e o código CRC **1ECD873C**.